

06 julho 2023

Fzocha.

(Fiscal Municipal)

EDITAL 429/2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, torna público que esta Câmara irá, entre 1 de Julho a 31 de Outubro de 2023, proceder ao levantamento topográfico da Ribeira da Castelhana e de terrenos circundantes, no decurso do desenvolvimento de projeto municipal de requalificação da referida ribeira.

Mais se informa que ao longo da ribeira, desde Alcabideche até ao Monte Estoril, e até 20 metros para além das margens, no âmbito do domínio hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23/08), poderá ser necessário proceder à desmatação de determinadas áreas para criar as condições tecnicamente adequadas à realização do levantamento topográfico das mesmas.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, ficam informados os proprietários dos terrenos localizados nas áreas abrangidas, de que serão realizados os trabalhos acima referidos. _____

Cascais e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



(Presidente da Câmara)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na Junta de Freguesia de Alcabideche para os fins no mesmo exposto.

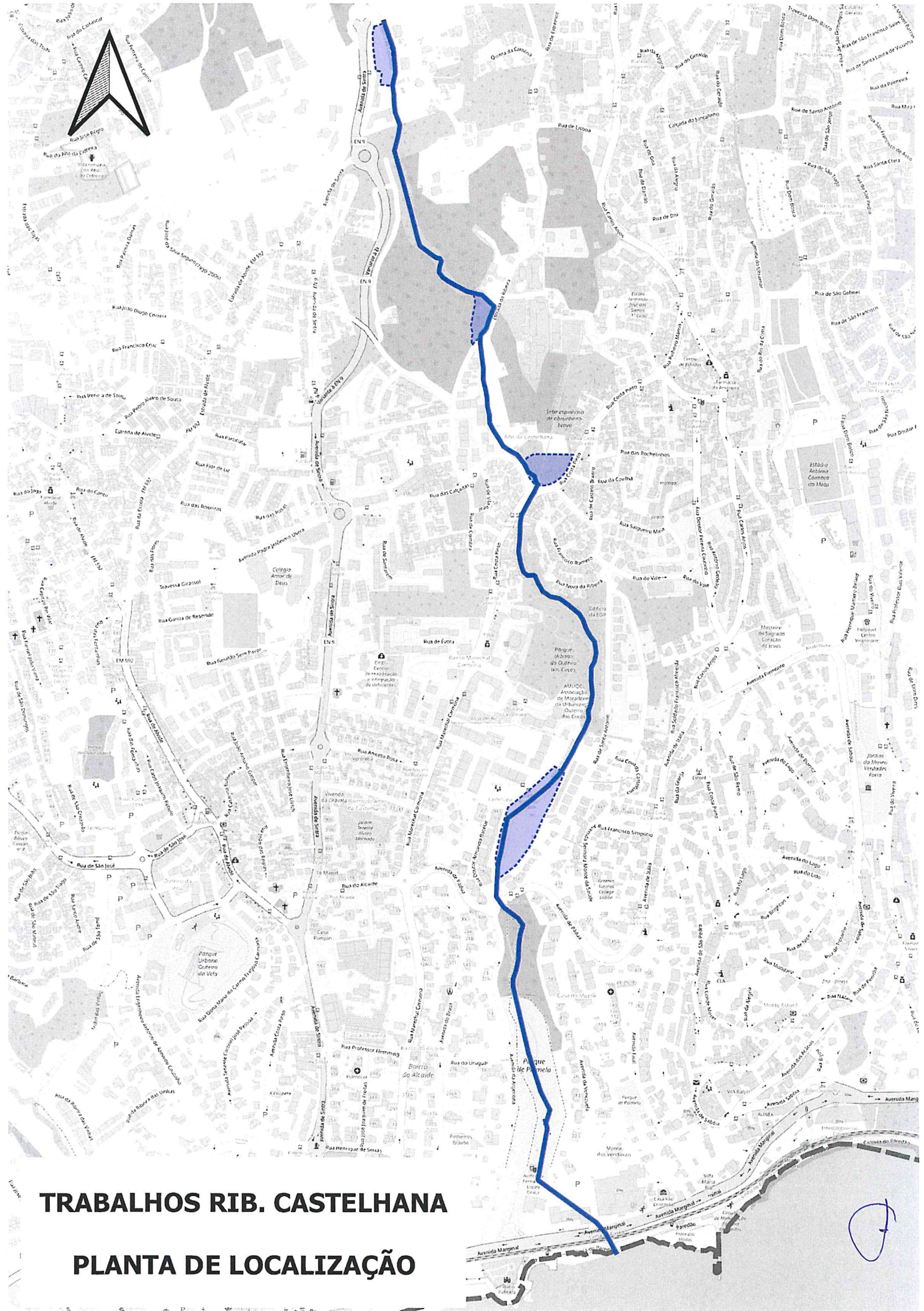
Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 06 de Julho de 2023



Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)



TRABALHOS RIB. CASTELHANA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO